



DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

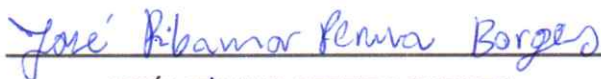
Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 20.166,63 (vinte mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, para contratação cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviço de MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL** da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES

Tesoureiro